

**Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 A os doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se  
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da  
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do  
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício  
5 circular nº 026/2015, datado do dia nove do mês de novembro. O vereador e secretário  
6 Jader Quintino Alves fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso  
7 primeiro, do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues  
8 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João  
9 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz,  
10 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o  
11 vereador presidente Paulo Soares Moreira solicitou que todos ficassem de pé para  
12 ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi  
13 iniciada às dezoito horas e três minutos, com a seguinte invocatória do regimento  
14 interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*  
15 *aberto os trabalhos”*. Prosseguindo, o senhor presidente registrou a chegada do  
16 vereador Danilo de Oliveira. A seguir, colocou em apreciação a ata da reunião ordinária,  
17 ocorrida no dia vinte e nove de outubro. Dispensada a leitura em plenário e a após a  
18 correção do sobrenome do Juiz de Direito da comarca de Carmo do Paranaíba, que  
19 constava na linha vinte e sete, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que  
20 daquela reunião participaram. Em seguida, o secretário fez a leitura das seguintes  
21 correspondências: *Ofício nº 0313/2015*, do Ministério Público de Carmo do Paranaíba,  
22 comunicando o exercício funcional do Promotor de Justiça Luiz Felipe Leitão na  
23 comarca de Carmo do Paranaíba, a partir do dia nove de novembro; *Ofício nº 408/2015*,  
24 da Prefeitura Municipal, convidando a edilidade carmense para uma reunião com  
25 representantes da CEMIG, no dia treze de novembro, às dez horas, no plenário da  
26 Câmara Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que  
27 fosse feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o  
28 artigo 116, inciso segundo, do regimento interno. Após a chamada nominal, verificou-se  
29 a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,  
30 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,  
31 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,  
32 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente  
33 solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em  
34 seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**  
35 **041/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município*  
36 *de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2016”*. Dispensada a  
37 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e  
38 Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto e também dos Projetos  
39 de Leis nºs 045 e 046/2015. O parecer para os três projetos foram favorável quanto à  
40 constitucionalidade. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado  
41 em primeira votação o Projeto de Lei nº 041/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis  
42 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e  
43 Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Ao final da votação, o vereador  
44 Silas disse que faltaram alguns demonstrativos. Em resposta, o senhor presidente disse  
45 que já foram requeridos à Prefeitura e que estes seriam enviados aos vereadores para  
46 apreciação. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE**  
47 **LEI Nº 045/2015**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo do*  
48 *Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções,*  
49 *contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a*  
50 *pessoas físicas”*. Dispensada a leitura em plenário e por já ter sido ofertado  
51 anteriormente o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao  
52 referido projeto, o senhor presidente colocou-o em primeira discussão. Ninguém se  
53 manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 045/2015 foi aprovado  
54 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João  
55 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
56 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 046/2015**,  
57 de autoria do Prefeito, que *“Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o*

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

58 quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de  
59 2013 e dá outras providências". Dispensada a leitura em plenário e por já ter sido  
60 ofertado anteriormente o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e  
61 Redação ao referido projeto, o senhor presidente colocou-o em primeira discussão. O  
62 vereador Julio elogiou a forma que os projetos foram votados, para que possam ser  
63 apresentadas outras sugestões. Logo após, o vereador Silas esclareceu aos que estavam  
64 no plenário, pela primeira vez, que estava sendo votada apenas a legalidade dos projetos  
65 e não os projetos em si, que seriam votados posteriormente, para darem origem à lei  
66 orçamentária municipal. O senhor presidente completou o esclarecimento prestado pelo  
67 vereador Silas dizendo que numa próxima reunião seria votado o mérito dos projetos e  
68 as possíveis emendas dos vereadores. O vereador doutor Ciro disse que a lei exige a  
69 elaboração do Plano Plurianual, que seria competência exclusiva do prefeito e que  
70 nenhum vereador poderia ser autor do orçamento de dois mil e dezesseis. Colocado em  
71 primeira votação, o Projeto de Lei nº 046/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis  
72 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e  
73 Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente  
74 colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 048/2015**, de autoria do Prefeito, que  
75 "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras  
76 providências", como segue descrito na íntegra: "**PROJETO DE LEI N.º 048/2015.**  
77 **Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras**  
78 **providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado**  
79 **a abrir crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento**  
80 **vigente, conforme abaixo demonstrado: 407, Fundo Municipal de Saúde, 193.**  
81 **103051004, Vigilância em Saúde. 2040, Manter Serviço Epidemiologia e Controle de**  
82 **Doenças. 339039, Outros Serviços de Terceiros. 01 0055 0509 0509, Vigilância**  
83 **Ambiental e Controle da Dengue, 17.500,00. Art. 2º Para atender ao disposto no artigo**  
84 **acima, utilizar-se como recurso para abertura dos créditos adicionais, o excesso de**  
85 **arrecadação ocorrido na receita Transferência de Recursos do Estado para a Saúde.**  
86 **código reduzido 7, no valor de R\$ 40.000,00, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da**  
87 **Lei 4.320/64. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em**  
88 **vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2015.**  
89 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA**  
90 **VIEIRA. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**  
91 **LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Saúde. Mensagem**  
92 **de Justificativa ao Projeto de Lei nº 048/2015, de 05 de novembro de 2015, que**  
93 **"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras**  
94 **providências." Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2015. Nobres Vereadores, faz-**  
95 **se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor estimado de R\$**  
96 **17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), destes R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos**  
97 **reais) será destinado à realização de Mutirão de Limpeza, em todos os bairros da**  
98 **cidade, no período de 16 a 27 de novembro. O valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e**  
99 **trezentos reais) será destinado à contratação de serviços de limpeza, drenagem,**  
100 **pulverização e soltura de peixes predadores de larvas nos córregos Taboão e Lava-pés.**  
101 **O objetivo desse projeto é conter a propagação da dengue e coibir a proliferação de**  
102 **pernilongos, moscas e outros insetos dentre eles o mosquito palha ou Lutzomyia**  
103 **longipalpis e mosquito Aedes Aegypti e demais causadores de doenças no Município. O**  
104 **mosquito palha e transmissor da Leishmaniose tegumentar americana, uma doença de**  
105 **evolução crônica que acomete, isoladamente ou em associação, a pele e as mucosas do**  
106 **nariz, boca, faringe e laringe e seu principal reservatório secundário é o cachorro. No**  
107 **ano de 2015, até o momento já foram notificados 02 casos no Município. O Aedes**  
108 **Aegypti também é um transmissor de zoonose e responsável por três doenças**  
109 **consideradas graves em saúde pública: dengue, febre Zyca e febre Chikungunya. O**  
110 **intuito do Município é iniciar imediatamente as ações de limpeza no Município,**  
111 **recolhendo material que acumula água e pode se tornar criadouro do mosquito**  
112 **transmissor de doenças, como depósitos de plástico, garrafas, pneus, entre outros**  
113 **objetos. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V.**  
114 **Exas, reiteramo-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente. MARCOS**

*Adeli*

*[Signature]*

*ARF - Aho*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Ciro*

*[Signature]*  
*[Signature]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

115 **AURÉLIO COSTA LAGARES, Prefeito Municipal.** ” Dispensada a leitura em plenário,  
116 o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse  
117 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em  
118 primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de  
119 Lei nº 048/2015 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto,  
120 Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e  
121 nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,  
122 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do  
123 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se  
124 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 048/2015 foi aprovado  
125 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João  
126 Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
127 seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 048/2015 foi colocada em  
128 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de  
129 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por  
130 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,  
131 Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,  
132 o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 049/2015**, de  
133 autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que “Denomina de “**ESTRADA DOS**  
134 **SOARES**” o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona  
135 rural deste município e dá outras providências”, como segue descrito na íntegra:  
136 “**PROJETO DE LEI Nº 049/2015. Denomina de “ESTRADA DOS SOARES” o**  
137 **trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste**  
138 **município e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**  
139 **decreta: Art. 1º Fica denominada de “ESTRADA DOS SOARES”, o trecho de acesso**  
140 **que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município. Art. 2º**  
141 **Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de identificação da**  
142 **referida via pública e afixá-las em locais de boa visibilidade. Art. 3º Revogam-se as**  
143 **disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**  
144 **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 09 de novembro de 2015. PAULO**  
145 **SOARES MOREIRA, Vereador – PSDB. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº**  
146 **049/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR, PAULO SOARES MOREIRA, que**  
147 **denomina de “ESTRADA DOS SOARES” o trecho de acesso que vai da subestação**  
148 **da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município e dá outras providências.**  
149 **Senhores vereadores: esta via pública já é, de longa data, conhecida de “Saída dos**  
150 **Soares”. Conta a história que as primeiras pessoas da grande família “Soares” quando**  
151 **aqui chegaram acamparam ao lado do lago lá existente, por isso tem esse nome. Este**  
152 **projeto de lei vem oficializar e prestar uma justa homenagem, não a uma única pessoa,**  
153 **mas a todos os descendentes dos pioneiros Soares. Assim, espera-se que todos os**  
154 **vereadores aprovem o referido projeto. Carmo do Paranaíba, 09 de novembro de 2015.**  
155 **Paulo Soares Moreira – PSDB”.** Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente  
156 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de  
157 legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão,  
158 o vereador doutor Ciro disse que o projeto não trazia nenhuma inovação, já que a  
159 estrada sempre foi conhecida com essa denominação, só não havia sido oficializado até  
160 o presente momento. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 049/2015 foi  
161 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,  
162 João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
163 seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e  
164 Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito do referido projeto. O  
165 parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou.  
166 Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 049/2015 foi aprovado por dez votos  
167 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,  
168 Romis e Silas; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final  
169 originária do Projeto de Lei nº 049/2015 foi colocada em apreciação. A Comissão de  
170 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida  
171 proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos

*Adeli*

*Augusto*

*Ciro*

*Paulo Soares Moreira*

*Adeli*

*Adeli*

*Adeli*

*Ciro*

*Augusto*

*Paulo Soares Moreira*

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

172 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas;  
173 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou  
174 em apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**, de autoria  
175 do vereador Silas Silva Rezende, que "*Outorga o Título Honorífico de Cidadão*  
176 *Carmense ao Senhor Wilson Rodrigues dos Reis*". Dispensada a leitura em plenário, o  
177 senhor presidente sugeriu ao vereador Silas que o projeto fosse retirado de pauta,  
178 adiando a votação para a reunião em que seriam votados todos os outros projetos  
179 referentes a homenagens. Em resposta, o vereador Silas disse que gostaria que o projeto  
180 fosse votado, já que foi retirado de pauta por quatro reuniões e que ele estaria perdendo  
181 espaço para apresentar um novo projeto ou indicação. O vereador doutor Ciro apoiou o  
182 vereador Silas, dizendo que qualquer vereador que apresentasse esse tipo de projeto  
183 teria a sua aprovação, caso não houvesse banalização na indicação dos homenageados.  
184 O vereador João Dias disse que estava sendo desrespeitado, já que havia solicitado  
185 informações do Executivo a respeito do que o Sr. Wilson havia feito pela cidade, mas  
186 que apesar de ser da base, ainda não tinha recebido nenhuma informação. Em resposta  
187 ao vereador João Dias, o diretor geral da Câmara disse que as informações foram  
188 solicitadas, mas como o Sr. Wilson não nasceu aqui, nunca morou aqui e nem prestou  
189 serviços para a cidade, a assessoria do Poder Executivo alegou que não tinha como  
190 informar. O vereador doutor Ciro disse que o vereador Silas e o prefeito já estiveram  
191 reunidos com o Sr. Wilson, buscando recursos para a cidade, e que, portanto, caberia ao  
192 prefeito informar se conhecia ou se já havia procurado ele para tentar benefícios. O  
193 vereador João Dias disse que o prefeito poderia pelo menos ter enviado uma foto com  
194 ele. O vereador Silas disse que era sacanagem o que estava sendo feito e que o projeto  
195 ainda não havia sido votado por causa de picuinhas políticas. Completou que o prefeito  
196 e sua assessoria eram incompetentes e estavam faltando com respeito ao Legislativo. O  
197 vereador João Dias pediu que o senhor presidente solicitasse ao prefeito as informações  
198 citadas anteriormente. O senhor presidente disse que o pedido seria reiterado junto à  
199 prefeitura e retirou o projeto de pauta para aguardar as informações requeridas pelo  
200 vereador. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**  
201 **076/2015**, de autoria do vereador Julio, indicando ao Prefeito, que se implante a coleta  
202 de lixo na Comunidade de São Bento e que se coloque um redutor de velocidade, na  
203 mesma Comunidade, na estrada principal que vai para Campo do Meio, entre os sítios  
204 do Evaldo Veloso e do Evaldo Marceneiro, neste Município. Colocada em discussão, o  
205 vereador Julio justificou a indicação, dizendo que na comunidade de Campo do Meio  
206 era feita a coleta de lixo através de caçambas, que quando estavam cheias eram  
207 recolhidas pela prefeitura, e que seria necessária essa implantação também na  
208 comunidade de São Bento. Quanto ao redutor de velocidade, disse que os carros  
209 estariam passando por essa região numa velocidade muito alta, trazendo riscos de  
210 acidentes. O vereador Jader disse que havia feito o mesmo pedido há aproximadamente  
211 um ano e meio atrás e foram concedidas duas caçambas, uma para a comunidade de  
212 Campo do Meio e outra para a comunidade de São Bento, mas que os proprietários das  
213 caçambas se desinteressaram pelo negócio na época. O vereador Julio respondeu que  
214 acreditava que a indicação seria aprovada e que ela seria uma forma de pressionar para  
215 que fosse tomada alguma providência nesse sentido. Colocada em votação única, a  
216 Indicação nº 076/2015 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,  
217 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Romis e Silas; nenhum voto  
218 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o vereador Julio disse que havia  
219 protocolado um ofício nesse mesmo dia, que tratava sobre a realização da avaliação de  
220 desempenho dos servidores desta Casa, que teria que ser feita antes do término do ano,  
221 para que eles tivessem direito às progressões funcionais. O senhor presidente respondeu  
222 que já havia tomado conhecimento do assunto e que já estaria tudo programado para que  
223 esta avaliação fosse realizada até o dia trinta e um de dezembro. O vereador Julio se  
224 contentou com a resposta do presidente, agradeceu aos estudantes que estiveram  
225 presentes no plenário durante esta reunião, convidou-os a sempre participarem e  
226 cobrarem as atitudes dos vereadores. O vereador Jader e o senhor presidente se  
227 colocaram à disposição dos estudantes após a reunião, para esclarecimento de possíveis  
228 dúvidas. A vereadora Maira disse que era um prazer receber os estudantes e novos

*Adeli*

*[Handwritten signature]*

*Augusto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ciro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2015  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

229 visitantes nesta Casa, alertou ao senhor presidente que havia um interstício para o  
230 evento das homenagens, que teria que ser agendado com pelo menos dez a quinze dias  
231 de antecedência e que, portanto, a reunião extraordinária que definiria os homenageados  
232 deveria ser realizada o mais rápido possível. O senhor presidente pediu aos vereadores  
233 que ainda não tinham trazido a documentação de seus homenageados, que o fizesse até  
234 a próxima segunda-feira. E não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor  
235 presidente solicitou ao secretário Jader Quintino Alves que fizesse a chamada final dos  
236 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos  
237 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz  
238 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio  
239 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis  
240 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor  
241 presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e  
242 declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e dois minutos. O vereador e  
243 secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob  
244 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata  
245 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na  
246 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno  
247 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.  
248 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre  
249 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo  
250 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,  
251 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras  
252 providências. Carmo do Paranaíba, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois  
253 mil e quinze.

  
Adeli Rodrigues de Souza Filho  
Vereador

  
Augusto Silva Brandão  
Vereador

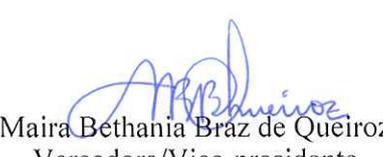
  
Ciro Braz Cardoso  
Vereador

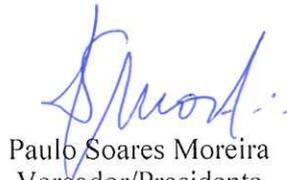
  
Danilo de Oliveira  
Vereador

  
Jader Quintino Alves  
Vereador/Secretário

  
João Dias da Silva Filho  
Vereador

  
Julio Cesar Moraes Gontijo  
Vereador

  
Maira Bethania Braz de Queiroz  
Vereadora/Vice-presidente

  
Paulo Soares Moreira  
Vereador/Presidente

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador

  
Silas Silva Rezende  
Vereador